CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dá nova redação ao artigo 52 da Resolução nº 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, para atribuir à Comissão de Finanças e Orçamento competência para exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 52 da Resolução nº 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

I - emitir parecer sobre todos os projetos de caráter financeiro e especialmente sobre os relativos:

a) ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, além de outros de caráter financeiro;

b) ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;

c) a matéria tributária, a abertura de créditos adicionais, a empréstimos públicos e a matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;

d) a fixação dos vencimentos do funcionalismo, a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores.

e) a matéria que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do Município.

II – exercer o acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas e a fiscalização orçamentária."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 4 de junho de 2024.

JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria